

**PORTARIA Nº 180/2017**

Dispõe sobre viagem  
administrativa de Servidor  
Municipal e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, a Sra. LESLEY DA MATA SOUZA, Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Segurança Pública, para empreender Viagem à cidade de Belém-PA, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto a Sec. de Seg. Pública, Polícia Civil, Setor de Identificação, no período de 03 a 07/07/2017.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 03 de julho de 2017.



**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal